

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONVITE N.º 001/SEBRAE/RS/2015

A Comissão de Licitação no uso das atribuições que lhe são conferidas informa aos licitantes e interessados na Licitação – **CONVITE 001/2015 - Contratação sob o regime de empreitada global, a preço fixos e irrevogáveis, de uma empresa prestadora de serviços de engenharia para as obras de adequações de compartimentação e de instalações a serem executadas no imóvel locado para a acomodação da Gerência de Atendimento Individual - GAI e Central Atendimento ao Cliente – CAC do SEBRAE/RS, situado à rua sete de setembro, 730, 4º andar em Porto Alegre/RS**, a seguinte decisão:

- Habilitar a empresa: **I9 ENGENHARIA LTDA.**

Referente ao registro realizado em ata pela empresa Seriado Reformas Manutenção e Comércio Ltda. A resposta segue abaixo - **ANEXO I.**

Portanto, atendidas todas as exigências do edital, abre-se desta forma o lapso temporal recursal a todas as licitantes.

Porto Alegre, 30 de março de 2015.

Comissão de Licitação

ASSINADO ORIGINAL

Vanessa da Costa Marques
Presidente

Ricardo Oliveira Rosa
Membro da Comissão

Gislaine Oliveira de Lima
Membro técnico

ANEXO I

Empresa Seriado Reformas e Comércio Ltda.

Registro em ata: Apresentou a certidão negativa referente a Contribuição Previdenciárias e as de terceiros vencida com a data 02/03/2015.

Resposta SEBRAE: A empresa I9 Engenharia Ltda. declarou em seus documentos de habilitação ser enquadrada em EPP – Empresa de Pequeno Porte, por este motivo, foi concedido o benefício disposto na Lei complementar 123 - artigo 43, que refere-se a regularização dos documentos com restrição.

Informamos ainda o recebido, no dia de hoje, desta certidão atualizada de forma antecipada com a data de validade em 23/09/2015.

Todos os documentos estão disponíveis para vistas.